



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3552-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 19/12/19

*Maria S. Valdo*  
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **Projeto de Lei do Legislativo N. 38/2019**, de autoria do vereador Celso Roberto Pegorin, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE QUALQUER DOS PODERES MUNICIPAIS”.

Dois Córregos, 19 de dezembro de 2019.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

*Celso Roberto Pegorin*  
CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

MARA SILVIA VALDO

*Maria S. Valdo*  
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
DATA: 19/12/2019  
HORA: 11:24  
Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 38/2019  
01492/2019  
PROTÓCOLO

